



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0080/2017 - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA
SEVERINA CORDEIRO SOUTO**

PORTARIA Nº 0080/2017-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o parágrafo único do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO ainda, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao quinquênio 2008/2013, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio à servidora pública **SEVERINA CORDEIRO SOUTO**, matriculada sob o nº 0105-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica (Polivalente), lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro quinquênio após o primeiro decênio, período de **01 de junho de 2008 a 31 de maio de 2013**, por **03 (três) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, pelo período de **90 (noventa) dias**, com **início em 01 de março** e **término em 30 de junho de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01/03/2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 13 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito